



CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

PORTARIA N° 017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do empregado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o empregado **FELIPE MATEUS ORLANDI**, da função de Médico Psiquiatra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CISOP